



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 936 - ANO: XII

7 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
TERMOS DE AVALIAÇÃO	3
PROCESSOS LICITATÓRIOS	3
ATOS DO LEGISLATIVO	6

ATOS DO EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 174/2017CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 01/2014, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubiratã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com os itens 3 e 17 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.

O não comparecimento do candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme item 17.3 do Edital 01/2014, contados a partir da data de publicação desta convocação, será considerado desistência e o candidato será substituído pelo imediatamente classificado na sequência.

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

Nº INSC.	NOME	NOTA FINAL	CLASS
21301629	JULIANA DIAS SALOMÃO ABREU	7.96	38

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de maio de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

EDITAL Nº 35/2017CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 01/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 01/2016, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubiratã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com os itens 4 e 20 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.

O não comparecimento do candidato no prazo de (05) cinco dias úteis, conforme item 20.3 do Edital 01/2016, contados a partir da data de publicação desta convocação, será considerado desistência e o candidato será substituído pelo imediatamente classificado na sequência.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

Nº INSC.	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0001827026	CLEUSA DOS SANTOS ROCHA SOUZA	76.00	4

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de maio de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

DECRETOS

DECRETO Nº 37/2017

SÚMULA: HOMOLOGA TERMO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Termo de Avaliação, referente à avaliação para locação de bem imóvel destinado à extração de pedras, assinado por Isaltino Salvador Di Martini, Nilson Messa e Reginaldo da Silva Retamero, membros da comissão constituída pela Portaria nº 197/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta dias do mês de maio de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 38/2017

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Habitação do Município de Ubiratã, conforme segue:

Representantes da Câmara de Vereadores

Jorge Tozi Netto

Sílvio César Martins de Pádua

Representantes das Associações de Moradores

Jair Galate

Vilmar Trivilin

Tiago Chimiloski

Representantes dos Clubes de Serviços

João Batista Petrica

Lígia Helena Furuya Mazer

Representantes dos Engenheiros e/ou Arquitetos atuantes no Município

Maycon Guilherme Riedo

Thays Juliani Nogueira

Sônia Maria Batista Lopes Jesualdo

Representantes das Pastorais

Antonio Borges Caldeira – Vicentinos

Valdiva Gomes – Pastoral da Criança

Representantes da ACEU – Associação Comercial e Empresarial de Ubiratã

Denis Andrey Braz Biagi

Vanderlei da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 032/2015.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta dias do mês de maio de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 39/2017

SÚMULA: HOMOLOGA TERMO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Termo de Avaliação, referente à avaliação para locação de bem imóvel destinado a residência de médico do Programa Mais Médicos, assinado por Angela Kelly Topan, Cristiane Martins Pantaleão e Camila Aparecida Carvalho da Silva, membros da comissão constituída pela Portaria nº 199/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de maio de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 40/2017

SÚMULA: HOMOLOGA TERMO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Termo de Avaliação, referente ao estabelecimento de valor para bens móveis do Município, assinado por Rafael Endo, Nilson Messa e Umberto Donizete Mazzotti membros da comissão constituída pela Portaria nº 200/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de maio de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 936 - ANO: XII

7 Pág(s)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 191/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Nomear a servidora Luciana Eloy Salles, para o cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 29.05.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 192/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Nomear os servidores citados abaixo:

- Cesar Augusto dos Santos, para o cargo de Assistente Técnico V, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos a partir de 01.06.2017;

- Fabiana Cardini Alene Fernandes, para o cargo de Coordenadora de Projetos Sociais, CC 06, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos a partir de 01.06.2017;

- Jaqueline Debiase Fernandes, para o cargo de Assistente Técnico V, lotada na Secretaria de Obras, com efeitos a partir de 01.06.2017;

- Maria das Dores Almeida Silva, para o cargo de Coordenadora de Projetos Sociais, CC 06, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos a partir de 01.06.2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 193/2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017,

R E S O L V E

I - Conceder licença prêmio aos servidores, conforme segue:

- Daniela Dembitzky Sader, licença prêmio de 60 (sessenta) dias, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI - Grau A - Nível 10, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.07.2009 a 01.07.2014, com efeitos retroativos a 22.05.2017;

- Débora Aparecida de Lara Oliveira, licença prêmio de 30 (trinta) dias, ocupante do cargo de Merendeira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 09.05.2011 a 27.12.2016, com efeitos retroativos a 15.05.2017;

- José Soares de Brito, licença prêmio de 30 (trinta) dias, ocupante do cargo de Técnico Semi-Desportivo, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe VI - Grau A - Nível 13, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 27.03.2008 a 27.03.2013, com efeitos retroativos a 19.05.2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2017.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 194/2017

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017,

R E S O L V E

Converter em pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- Daisy Dantas de Oliveira, conversão de 6 (seis) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 02.04.2012 a 02.04.2017;

- Eleni Felisberto dos Reis, conversão de 14 (quatorze) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe I - Grau A - Nível 8, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998;

- Maria Aparecida Bezerra Soares, conversão de 5 (cinco) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009;

- Maria Aparecida Lostalé Baron, conversão de 7 (sete) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2012;

- Maria Inês Trivilin da Silva, conversão de 6 (seis) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 3, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.02.2010 a 01.02.2015;

- Maria Rosilda de Carvalho, conversão de 13 (treze) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, N - 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.02.2008 a 27.02.2013;

- Miriam dos Santos Silva, conversão de 20 (vinte) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Merendeira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.09.2009 a 01.09.2014.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2017.

NERI WANDERLIND - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 195/2017

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017,

R E S O L V E

Converter em pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- Ana Paula de Souza Cruz, conversão de 4 (quatro) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Classe C, Nível 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 19.04.2010 a 19.04.2015;

- Ednéia de Maria Henrique Cimas, conversão de 51 (cinquenta e um) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 09.05.2011 a 09.05.2016;

- Francielle Ranakoski da Silva, conversão de 9 (nove) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível B, Classe 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 19.04.2010 a 19.04.2015;

- Ivoneide Aparecida da Silva Bueno, conversão de 13 (treze) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 4, lotada na Secretaria da Assistência Social, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.2003 a 01.03.2008;

- José Matozo de Oliveira, conversão de 20 (vinte) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Jardineiro, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe II - Grau A - Nível 2, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009;

- Matilde Soares da Silva, conversão de 3 (três) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 19.04.2009 a 19.04.2014;

- Ricardo Akkache Sequeira, conversão de 14 (quatorze) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professor, 20h, Nível C, Classe 1, lotado na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.2012 a 01.03.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2017.

NERI WANDERLIND - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 196/2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 936 - ANO: XII

7 Pág(s)

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Capítulo IV, Seção VIII, artigo 93, da Lei Municipal 810/93;

RESOLVE

I - Conceder licença sem remuneração de 2 (dois) anos à servidora Helena Braselino de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01.06.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 197/2017**SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I - Constituir uma Comissão Especial composta pelos membros Isaltino Salvador Di Martini, Nilson Messa e Reginaldo da Silva Retamero para avaliar a locação do lote de terras sob nº 65-B, Matrícula 9.837, localizado na Estrada Carlos Gomes e destinado à extração de pedras a serem utilizadas na pavimentação asfáltica e poliédrica do Município de Ubiratã.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta dias do mês de maio do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 198/2017**SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.**

O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei 1959/2012;

R E S O L V E

I - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), à Servidora Kelly Fabiana de Aquino Teixeira, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 31.05.2017, a fim de participar de palestra sobre o uso de medicação em crianças especiais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta dias do mês de maio de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 199/2017**SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTABELECEER VALOR PARA LOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Criar uma Comissão Especial composta por: Angela Kelly Topan, Cristiane Martins Pantaleão e Camila Aparecida Carvalho da Silva, com o fim de estabelecer valor para locação de imóvel/apartamento com 2 quartos, sala, cozinha e lavanderia, incluindo taxa de água, esgoto e limpeza externa, destinado a residência de médico do Programa Mais Médicos.

Parágrafo Único. A referida Comissão estará incumbida de avaliar o local e emitir termo de avaliação para a locação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de maio de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 200/2017**SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.**

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I - Constituir uma Comissão Especial composta pelos membros Rafael Endo, Nilson Messa e Umberto Donizete Mazzotti para avaliarem os seguintes bens móveis do Município de Ubiratã, para fins de leilão:

- Ônibus Scânia/K112 CL, Ano/Modelo 1987/1987, Diesel, Placa ICF-5111;

- Ônibus M. Benz/LPO 1113, Ano/Modelo 1979/1979, Diesel, Placa AJG -1570;

- Ônibus M. Benz/OF 1113, Ano/Modelo 1983/1983, Diesel, Placa AFK-1013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

TERMOS DE AVALIAÇÃO**TERMO DE AVALIAÇÃO**

Nós, abaixo assinados, Isaltino Salvador Di Martini, Nilson Messa e Reginaldo da Silva Retamero membros da Comissão Especial para estabelecer valor para locação, constituída pela Portaria 197/2017, informamos após levantamento que o valor do imóvel localizado na Estrada Carlos Gomes, Lote de Terras 65-B, Matrícula 9.837, destinado à extração de pedras, é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais.

Ubiratã, 30 de maio de 2017.

Isaltino Salvador Di Martini

Nilson Messa

Reginaldo da Silva Retamero

TERMO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Angela Kelly Topan, Cristiane Martins Pantaleão e Camila Aparecida Carvalho da Silva membros da Comissão Especial para estabelecer valor para locação, constituída pela Portaria 199/2017, informamos após levantamento que o valor do imóvel localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1385, contendo 2 quartos, sala, cozinha e lavanderia, incluindo taxa de água, esgoto e limpeza externa, destinado a residência de médico do Programa Mais Médicos, é de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais) mensais.

Ubiratã, 31 de maio de 2017.

Angela Kelly Topan

Cristiane Martins Pantaleão

Camila Aparecida Carvalho da Silva

TERMO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Rafael Endo, Nilson Messa e Umberto Donizete Mazzotti, membros da Comissão Especial para estabelecer valor para bens móveis do Município, constituída pela Portaria 200/2017, informamos após análise os valores dos bens para fins de leilão:

- Ônibus Scânia/K112 CL, Ano/Modelo 1987/1987, Diesel, Placa ICF-5111: R\$ 8.000,00;

- Ônibus M. Benz/LPO 1113, Ano/Modelo 1979/1979, Diesel, Placa AJG-1570: R\$ 7.200,00

- Ônibus M. Benz/OF 1113, Ano/Modelo 1983/1983, Diesel, Placa AFK-1013: R\$ 7.440,00

Ubiratã, 31 de maio de 2017.

Rafael Endo

Nilson Messa

Umberto Donizete Mazzotti

PROCESSOS LICITATÓRIOS**TERMO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA****PROCESSO: 3463/5017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2017**

O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço, por item para Contratação de empresa para ministrar aulas de violão e teclado no Centro Cultural, com julgamento realizado em 29 de maio de 2017, às 15 horas, não teve nenhuma proponente habilitada. Sendo assim, fica esta licitação considerada frustrada. Ubiratã-Pr, 29 de maio de 2017. ISABELA SILVA DOS SANTOS Pregoeira, nomeada Conforme Portaria 141/2017.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 41/2017**PROCESSO Nº 3492/2017****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar revisão de 30.000 km da Ambulância Fiat Ducato, Frota 193.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: É importante a revisão de 30.000 km da frota 193, ambulância da marca Fiat (Ducato), na própria concessionária devido ao fato da mesma se encontrar em garantia, e para assegurar que todos os itens sejam revistos por técnicos e mecânicos autorizados para realizar o serviço, a frota 193 é de extrema importância para secretaria de saúde, pois se trata de uma ambulância que é responsável por levar pacientes que não podem

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.**

A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online.**

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 936 - ANO: XII

7 Pág(s)

realizar viagens de ônibus ou carro baixo para outras cidades para realização de tratamentos e consultas de especialidades que em nosso município não oferece, os pacientes são transferidos para outros locais através de maca que só se torna viável para as ambulâncias que compõe a frota da secretaria. Vale ressaltar que varias transferência que ocorrem no município é realizado pelas ambulâncias da secretaria, então é imprescindível que seja realizada a revisão para o veiculo possa trafegar com segurança.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.396.810/0001-10, situada na Avenida Brasil nº. 1406, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.816-290, Telefone nº (45) 3218-1010.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1710

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: outros materiais para manutenção de veículos

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-2.580,39

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Revisão de 30.000 KM, Ducato Cargo L9,0 M.	2.580,39	2.580,39

PEÇAS

ITEM	Descrição	Quantidade	V. Unitário	Total
01	Central Eletron	1	R\$ 721,89	R\$ 721,89
02	Elemento Filtra	1	R\$ 227,74	R\$ 227,74
03	Filtro ar	1	R\$ 90,73	R\$ 90,73
04	Filtro oleo Ducato 2.3	1	R\$ 103,81	R\$ 103,81
05	Oleo Pure Energy WR 5W 30 24x1L	6	R\$ 54,87	R\$ 329,22
TOTAL				R\$ 1.473,39

SERVIÇOS POR HORAS

ITEM	Descrição	Quantidade Horas	V. Unitário	Total
01	Central AIR-BAG-D-R	0,45	R\$ 180,00	R\$ 81,00
02	Grupo Diagnostico AIR-BAG	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
03	Limpeza de Bicos Injetores	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
04	Limpeza do Sistema de Freios	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
05	Revisão a 30.000 KM (BR)	2,2	R\$ 180,00	R\$ 396,00
06	Serviço de Alinhamento	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
07	Serviço de Balanceamento	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
08	Serviço Mecânico para Substituição silencioso traseiro	0,5	R\$ 180,00	R\$ 90,00
TOTAL				R\$ 1.107,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$-2.580,39 (dois mil quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

Ubiratã – Paraná, 24 de maio de 2017.

ÂNGELA KELLY TOPAN

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 42/2017

PROCESSO Nº 3496/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de passagens para transporte rodoviário.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Consiste o presente processo de licitação, para aquisição de passagens de transportes coletivos (ônibus), destinados aos servidores públicos do município de Ubiratã PR que viaja a trabalho ou treinamento para tratar de assuntos atinentes as atividades desenvolvidas por esta municipalidade. Além de oferecer auxílio transporte quando necessário, a pacientes, no sentido Ubiratã Curitiba ou Curitiba Ubiratã e aos usuários da política de assistência social de acordo com a lei municipal nº 1611/2007, atendendo os termos prescritos no artigo 10, cujas ligações são

unicamente atendidas pela empresa Nordeste Transportes LTDA. Justifica – se tal procedimento em virtude do Município dispor somente de uma empresa de Ônibus, que faça este trajeto. Sendo assim não caberá a Administração Municipal outra escolha.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

NORDESTE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.299.270/0001-07, situada na Avenida Afonso Botelho nº 708, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-040, Telefone nº (42) 3646-3442.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 415

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$-19.348,00

Ubiratã - Paraná, 29 de maio de 2017.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3455/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Contratação de empresa para ministrar aulas de fanfarra nas escolas municipais Gentil Toledo de Moraes Júnior e Cleide Maria Zamprônio.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 24 de maio de 2017 às 14 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 24 de maio de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 30 de maio de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. JOSÉ ACILDO DA SILVA 43136028953.

5.1.1. CNPJ Nº 21.462.423/0001-01.

5.2.2. R\$-18.000,00 (dezoito mil reais).

Ubiratã - Paraná, 30 de maio de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3455/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para ministrar aulas de fanfarra nas escolas municipais Gentil Toledo de Moraes Júnior e Cleide Maria Zamprônio.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 193/2017.

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: JOSÉ ACILDO DA SILVA 43136028953, CNPJ Nº 21.462.423/0001-01.

2.4. VALOR: R\$-18.000,00 (dezoito mil reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30 DE MAIO DE 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0502

Despesa Orçamentária: 962

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 103

Valor da Despesa: R\$-18.000,00

4. FORO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 936 - ANO: XII

7 Pág(s)

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3437/2017

PREGÃO Nº 72/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Contratação de empresas para divulgação de atos administrativos de interesse público através de jornal impresso.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - por item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 17 de maio de 2017 às 09:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 17 de maio de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 26 de maio de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. VALE COMUNICAÇÃO LTDA – ME.

5.1.1. CNPJ sob o nº 14.076.956/0001-81.

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

5.2.1. J MARTINS DE SOUZA – ME.

5.2.1. CNPJ sob o nº 11.410.136/0001-96

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ubiratã - Paraná, 26 de maio de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3437/2017

PREGÃO Nº 72/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Contratação de empresas para divulgação de atos administrativos de interesse público através de jornal impresso.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 182/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: VALE COMUNICAÇÃO LTDA – ME, CNPJ sob o nº 14.076.956/0001-81.

2.4. VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/05/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2018

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02.01

Despesa Orçamentária: 97

Categoria: 3390399990

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: 54.000,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3437/2017

PREGÃO Nº 72/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Contratação de empresas para divulgação de atos administrativos de interesse público através de jornal impresso.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 183/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: J MARTINS DE SOUZA – ME, CNPJ sob o nº 11.410.136/0001-96

2.4. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/05/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2018

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02.01

Despesa Orçamentária: 97

Categoria: 3390399990

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: 54.000,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3173/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida à Av. Carlos Gomes, 350, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP: 90480-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de seguro para os veículos da frota municipal

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 0,395904% ao valor integral do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 247,44 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, devidamente anexa ao Processo Licitatório, referente à inclusão de seguro para o veículo Renault Master Alltech Ambulância 2.3 2016/2017, cedido ao Município pelo Fundo Estadual de Saúde.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 295/2016 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma. Ubiratã, 30 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

GENTE SEGURADORA SA

Representante Legal

Contratada

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 388/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1927/2013

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA J. A. AMARAL & AMARAL PAVIMENTAÇÃO LTDA, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: J. A. AMARAL & AMARAL PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 09.636.553/0001-00, estabelecida à Rua Vereador Homero Franco, 1256, na cidade de Campina da Lagoa - PR, CEP: 87345-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de empresa para realizar pavimentação poliédrica em estradas rurais do Município, conforme Convênio nº 591/2013.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por quatro meses a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 03 de outubro de 2017, conforme solicitação da Secretaria de Obras, para alteração do cronograma de execução de obra por falta de repasse de recurso financeiro por parte do Governo Estadual conforme convênio nº 591/2013 Programa Caminhos das Pedras – SEAB (SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO), em parte fica o atraso de pagamento por falta de Certidão Liberatória emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 388/2013 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 31 de maio de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 936 - ANO: XII

7 Pág(s)

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante
J. A. AMARAL & AMARAL PAV. LTDA
Representante Legal
Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2948/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 13.852.015/0001-20, estabelecida à Rua Souza Naves Sul, Chácara nº 71, Sala 01, na cidade de Cascavel - PR, CEP: 85804-030.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Recapeamento asfáltico de diversas ruas do Município, conforme Convênio nº. 816394, Processo nº. 1022825-22/20155.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por dois meses a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 07 de agosto de 2017, conforme solicitação da Secretaria de Obras.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 79/2016 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 31 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante
CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP
Representante Legal
Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3410/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA ANDARE ADESIVOS LTDA - ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: ANDARE ADESIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 05.561.905/0001-54, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira, 596, na cidade de Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de material gráfico, destinado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 25% ao valor integral do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 839,63 (oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, devidamente anexa ao Processo Licitatório.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 115/2017 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 31 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

ANDARE ADESIVOS LTDA - ME

Representante Legal
Contratada

ATOS DO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2017**

SUMULA: DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, a vista do disposto na Lei Orçamentária Anual n.º 2284/2016 aprovou e eu Presidente, decreto o seguinte: Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente da Câmara Municipal de Ubiratã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme codificação abaixo.:

ÓRGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL: 01.031.0001 – GESTÃO LEGISLATIVA

ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00.00.00.00. – Outros Serviços de Terceiros – PJ 80.000,00

Total 80.000,00

Art. 2º Como recursos orçamentários necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica cancelada parcialmente a dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL: 01.031.0001 – GESTÃO LEGISLATIVA

ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.14.00.00.00.00. – Diárias – Pessoal Civil 80.000,00

Total 80.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná aos vinte e nove dias do mês de maio de 2017.

JOÃO DOS SANTOS LAURINDO

Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº. 013/2017

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder, em conformidade com a Resolução nº. 002/2017, diárias para custear despesas de viagem aos vereadores Rafael de Mello Bartz e João dos Santos Laurindo, à cidade de Curitiba-PR, nos dias 22 à 24 de maio de 2017, representar o Legislativo junto com Prefeito Municipal e Juiz de Direito em reunião no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), bem como reuniões na Assembléia Legislativa, sendo a mesma concedida através do Requerimento 009 e 010/2017.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor dos vereadores acima mencionados representando 04 (quatro) diárias legais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Centro Legislativo de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

João dos Santos Laurindo

Presidente Legislativo

PORTARIA Nº. 014/2017

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder, em conformidade com a Resolução nº. 002/2017, diária para custear despesas de viagem ao vereador Jorge Tozi Netto, à cidade de Curitiba-PR, nos dias 21 à 22 de maio de 2017, representar o Legislativo junto com Prefeito Municipal e Juiz de Direito em reunião no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), sendo a mesma concedida através do Requerimento 011/2017.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor do vereador acima mencionado representando 01 (uma) diária legal.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Centro Legislativo de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

João dos Santos Laurindo

Presidente Legislativo



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 936 - ANO: XII

7 Pág(s)

PORTARIA Nº. 015/2017

SUMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder, em conformidade com a Resolução nº. 002/2017, diária para custear despesas de viagem ao vereador Joao dos Santos Laurindo, à cidade de Curitiba-PR, nos dias 30 à 31 de maio de 2017, para tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas Estado (TCE), entre eles: concurso público, prestação de contas e outros assuntos, sendo a mesma concedida através do Requerimento 012/2017.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor do vereador acima mencionado representando 01 (uma) diária legal.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Centro Legislativo de Ubiratã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

João dos Santos Laurindo

Presidente Legislativo

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000

Fax: (44)3543-3597



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)